



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 13 de Maio de 2015.

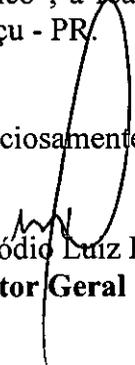
## Memorando Interno

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Schneiders  
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar 03 (três) inscrições de participação em curso de capacitação promovido pela empresa FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamento e Pesquisas EIRELI - ME, com o seguinte tema – “Gestão Por Resultados (Eficientes) com Princípio no Planejamento Orçamentário e Financeiro (PPA, LDO, LOA e Fluxos de Caixas), e Como Desempenhar com Sucesso a Função de Servidor Público”, a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

Atenciosamente,

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 020/2015 - NR

**OBJETO: PROVENIENTE DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROMOVIDO PELA EMPRESA FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISAS EIRELI - ME, COM O SEGUINTE TEMA – “GESTÃO POR RESULTADOS (EFICIENTES) COM PRINCIPIO NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (PPA, LDO, LOA E FLUXOS DE CAIXAS), E COMO DESEMPENHAR COM SUCESSO A FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO”, A REALIZAR-SE NOS DIAS 12, 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2015, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇUA - PR.**



# *Câmara Municipal de Missal*

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 13 de Maio de 2015.

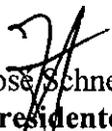
**Do: Presidente da Câmara Municipal:**

**Para: Departamento Jurídico  
Departamento de Contabilidade  
Comissão de Licitação**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

  
José Schneiders  
Presidente



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 13 de Maio de 2015.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado em 13/05/2015.

**Assunto: Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa:**

**Objeto: 03 (três) taxas de inscrição para participação no curso de capacitação, com o seguinte tema – “Gestão Por Resultados (Eficientes) com Princípio no Planejamento Orçamentário e Financeiro (PPA, LDO, LOA e Fluxos de Caixas), e Como Desempenhar com Sucesso a Função de Servidor Público”, a realizar-se nos dias 06, 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr.**

**Valor: Preço será de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epigrafe.

Dotação Orçamentária: 100

01.001– Câmara Municipal:

01.031.0001.02001 – Manutenção da Gestão Legislativa.

3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

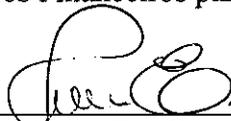
3.3.90.39.48.02 – Treinamentos

13/05/2015

Departamento de Contabilidade

## SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de Recursos Financeiros para a execução do objeto em epigrafe.



Marcia Everling  
Contadora



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 13 de Maio de 2015.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015 – NR

Justifica-se a contratação de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação, com o seguinte tema – “Gestão Por Resultados (Eficientes) com Princípio no Planejamento Orçamentário e Financeiro (PPA, LDO, LOA e Fluxos de Caixas), e Como Desempenhar com Sucesso a Função de Servidor Público”, ministrado pela empresa **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISAS EIRELI - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, na Rua Avenida Continental, 980, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu, ao valor de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais). Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentos na Lei nº. 8.666, art. 24, Inciso II, de 21 de julho de 1993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

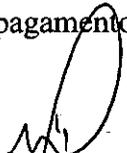
1 – Encontra-se constituído, nos Termos da Legislação vigente:

**Lei nº. 8.666/93**

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende as necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida contratação do serviço em R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais), em um único pagamento.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitações



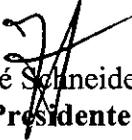
# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015 - NR

Dispensou a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93 a favor da **FG – INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISAS EIRELI - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº. 12.062.698/0001-59, na Rua Avenida Continental, 980, Centro, na cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP: 85.948-000, decorrente de 03 (três) inscrições para o curso de capacitação, com o tema “Gestão Por Resultados (Eficientes) com Princípio no Planejamento Orçamentário e Financeiro (PPA, LDO, LOA e Fluxos de Caixas), e Como Desempenhar com Sucesso a Função de Servidor Público”, a realizar-se nos dias 12, 13, 14 e 15 de Maio de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, perfazendo um total de R\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte reais).

Missal - PR, 13 de Maio de 2015.

  
José Schneiders  
Presidente

## OBJETIVO:

Proporcionar aos participantes, os conhecimentos necessários a interpretação e aplicabilidade da legislação em face das mudanças ocorridas no cenário da Administração Pública Nacional a partir da Constituição Federal de 1988 e a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015
CONFÉRENCIA	12 a 15 de Maio de 2015

www.interativalg.com.br

INTER IGA

## Sugestão de Hotel e Reservas

### Hotel Foz Presidente I



#### Valor da Hospedagem

Single: R\$ 100,00  
Duplo: R\$ 160,00  
Tripto: R\$ 220,00

### Hotel Foz Presidente II



#### Valor da Hospedagem

Single: R\$ 120,00  
Duplo: R\$ 180,00  
Tripto: R\$ 250,00

A diária inclui café da manhã no Restaurante do Hotel

Telefone para contato:  
(45) 3572-4450 - 3523-2318

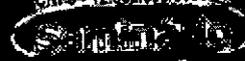
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851 - Centro  
Foz do Iguaçu - PR

VISITE NOSSO SITE

www.interativalg.com.br

## INTER IGA

FG Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1851 - Centro  
Foz do Iguaçu - PR  
CEP: 85810-000 - Fone: (45) 3572-4450  
CNPJ: 12.028.890/0001-90



CONFÉRENCIA DE RESPONSABILIDADE FISCAL  
CONFÉRENCIA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Data:

12 a 15 de Maio de 2015

Local:

AUDITÓRIO DO HOTEL FOZ PRESIDENTE I  
FOZ DO IGUAÇU - PR

Público Alvo:

Veredores, Diretores, Secretários, Assessoras e Servidores dos Poderes Legislativo e Executivo.

CONFIRA MUITO MAIS NAS PÁGINAS INTERNAS.

## TEMÁRIO

### Planejamento/orçamento:

Origem, conceito, contrato do Estado com a Sociedade, Características nacionais, Doenças, Sintomas e curas;

### Orçamento Público na Constituição de 1988:

Objetivos e exigências;

### Processos de Planejamento/orçamento:

- Plano Plurianual - PPA

Definição, exigências legais, fases, alterações e revisões, metas (definição/construção), formalidades, anexos.

- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

Definição, exigências legais, fases, construção, definição das propriedades, formalidades, anexos.

- Lei Orçamentária Anual - LOA

Definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, construção dos orçamentos, definição das prioridades, formalidades, anexos.

### Pontos Comuns (PPA, LDO, e LOA)

Compatibilidade, prazos legais, gestão de recursos públicos, orçamento participativo, pressupostos, como atuar no processo orçamentário, controle social, vinculações, dependências, recursos orçamentários X recursos financeiros, da execução orçamentária, receitas públicas (classificação, estágios ou fases e dívida ativa), despesas públicas (classificação, estágios ou fases, empenho, liquidação, pagamento, créditos adicionais, programação de desembolso, transferências voluntárias, reserva de contingência, resultado primário, resultado nominal, prestação de contas.

### Fluxo de Caixa

Importância, aplicabilidade, formas de cálculo, construção por fontes de recursos, acompanhamento e reformulação.

### Enfoque às Previsões Legais;

Na Lei Federal nº 4.320/64, no decreto - Lei 200/67, no decreto - Lei 201/67, na CF/88, na Lei Federal 8.429/92, na Lei 8.666/93, na LC 101/2000, na Lei 10.028/2000, no Código Civil - Lei nº 10.406/2002, Lei eleitoral - Lei 9.504/1997, NBCASP.

### Princípios da administração pública;

### Formas de fiscalização;

### Novas atribuições de cada função;

[www.INTERATIVALG.com.br](http://www.INTERATIVALG.com.br)

## PALESTRANTE

**BEL. AGUINALDO BODANESE** – Especialista em administração Financeira. Contábil e Controladoria; e Auditoria e Perícia Contábil. Graduado em Ciências Contábeis pela UNIOESTE Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Bacharelado em Direito pela U.D.C. Controlador Geral do Município de Medianeira – Pr. Consultor Municipal, nas áreas Financeira, Contabilidade, Planejamento e Controle Interno.

## INVESTIMENTO

R\$ 590,00 por participante para Pagamento Antecipado com depósito bancário até o dia 08/05/2015.

Após essa data, R\$ 640,00 por participante.

A emissão da Nota Fiscal poderá ser solicitada com antecedência

## INSCRIÇÕES

(45) 3282-1289 fax 3282-1005 - Interativa

(45) 9972-1488 - Grando

(45) 9992-9228 - Daniela

e-mail: [seminariointerativa@gmail.com](mailto:seminariointerativa@gmail.com)

## DEPÓSITOS

DEPÓSITO EM NOME DA FG INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISAS EIRELI - ME.  
Agência 4029-0 c/c 7895-6 BANCO DO BRASIL

## PROGRAMAÇÃO

**Dia 12/05/2015 - (Terça-feira).**  
Das 15h00 às 19h00 - Inscrições, credenciamento e entrega de material de apoio.

**Dia 13/05/2015 - (Quarta-feira).**  
Das 09h30 às 17h00 - Com intervalo para almoço. Abertura, esclarecimento sobre as normas e regulamento do Seminário. Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos

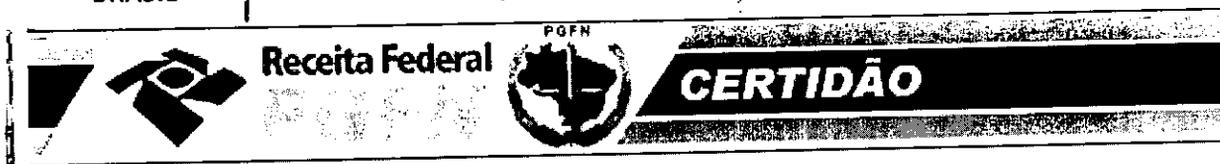
**Dia 14/05/2015 (Quinta-feira).**  
Das 09h00 às 17h00 - Com intervalo para almoço. Palestra, Trabalhos Práticos e Técnicos.

**Dia 15/05/2015 - (Sexta-Feira).**  
Das 08h30 às 11h00 - Dúvidas, debates sobre assuntos pertinentes ao seminário, entre outros e Encerramento.

### OBSERVAÇÃO:

A carga horária presente no certificado terá valor equivalente a frequência de cada participante, considerando que a participação mínima para emissão do certificado é de 75%

J Contabilo



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA -  
EIRELI - ME**  
CNPJ: **12.062.698/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:02:35 do dia 17/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2015.

Código de controle da certidão: **1064.8229.098F.7C2C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.062.698/0001-59  
Certidão nº: 100235190/2015  
Expedição: 13/05/2015, às 14:42:10  
Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.062.698/0001-59, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12062698/0001-59  
**Razão Social:** FG INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA TREINAMENTOS E PE  
**Nome Fantasia:** INTERATIVA  
**Endereço:** AV WILLY BARTH 2654 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2015 a 01/06/2015

**Certificação Número:** 2015050307223707101524

Informação obtida em 13/05/2015, às 14:56:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO Nº 046/2015

### Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2015-NR

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2015-NR, em favor da empresa **FG-INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO E PESQUISA EIRELI-ME**, sediada na Rua Duque de Caxias, 163, Bairro São Francisco, na cidade de Curitiba PR, inscrita no CNPJ com nº 81.398.232/0001-41, objetivando o pagamento de três inscrições ao valor total de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) para o curso de capacitação com o tema "**Gestão por Resultados (Eficientes) com Princípio no Planejamento Orçamentário e Financeiro (PPA, LDO, LOA e Fluxo de Caixa), e Como Desempenhar com Sucesso a Função de Servidor Público**", promovido pela empresa no período de 12 a 15 de maio de 2015, na cidade de Foz do Iguaçu PR.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

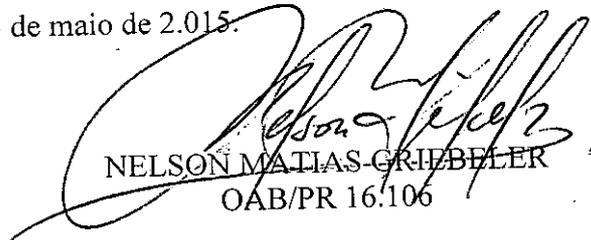
*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos da Lei 9648/98.

Assim sendo, o valor da despesa contratada fica dentro dos limites previstos na Lei, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 13 de maio de 2.015.

  
NELSON MATIAS GRIEBELER  
OAB/PR 16.106